



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 833/2014

Guaíba, 02 de dezembro de 2014

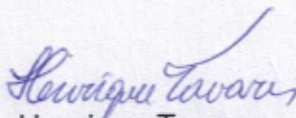
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 139/2014, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 574/2014, de autoria do vereador **ALEXANDRE GONÇALVES SANTANA**.

**A Proposição solicita informações sobre a fiscalização do descarte de lixo irregular no Município.**

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conta com três fiscais responsáveis pela fiscalização do descarte irregular de lixo no Município. Esclarecemos que a Secretaria realiza fiscalizações regularmente.

Atenciosamente.

  
Henrique Tavares  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

CA - 04.01.01/00000000 02/Dez/2014 16:35 00000 1/2 

REQ 574/2014 - AUTORIA: Ver. Xandão

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002824 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9DD1697CC3F3B0B70971406141A91ED2

